

Decreto Nº 925/68

Suplementa verba constantes do orçamento vigente, conforme Lei nº 669/68 - Hugo Maquocca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Pora, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreto - Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: -

2.0	Departamento Jurídico	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Exercício	
3.1.1.0.05	Pessoal	
	I - Vencimento do pessoal	R\$ 3.000,00
	Total	R\$ 3.000,00

Artigo 2º: O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita: -

1.5	Cargos Municipais	
	Diversos	
	Pessoal	R\$ 3.000,00
	Soma Total	R\$ 3.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de novembro de 1968.

Hugo Maquocca
- Prefeito Municipal -

Registrado no Secretário do Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.

Celso A. Araújo
Dir. de Assistência de Arquivo